

Lei Municipal n.º 2360, de 21 de março de 2007.

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 4.º da Lei Municipal n.º 2311-2006, atribui gratificação especial ao presidente da Comissão de Sindicância.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Ao art. 4.º da Lei Municipal n.º 2311-2006 é acrescido parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 4.º.....

Parágrafo Único: Ao membro presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a gratificação de que trata o caput é equivalente a 1,5 VRM - Valor de Referência Municipal - por mês.

Art. 2.º As despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Justificativa:

Na exposição de motivos da Lei Municipal n.º 2311-2006, foi enfatizado a imprescindível necessidade de dispor mecanismos para apurar responsabilidades de atos e fatos que envolvem cumprimento das normas legais da administração pública.

Toda sindicância é um processo complexo, exige trâmites específicos para chegar-se a um relatório conclusivo.

Uma comissão é encarregada pela sindicância e processo administrativo disciplinar e especial, constituída de três membros, mas, cabe ao Presidente da Comissão a Coordenação dos trabalhos e a elaboração do relatório conclusivo. O presidente deve ter conhecimentos jurídicos e das técnicas processuais, tornando-se o responsável maior.

A proposição objetiva fazer justiça ao presidente da comissão sindicante, em vista da necessidade de conhecimentos, da complexidade dos processos e volume de trabalho exigido, além do desgaste natural que o cargo acarreta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal